



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

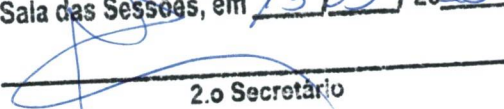
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 838/2.025

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 13/05/2025

APP 0170/2025

Egrégio Plenário,


2.º Secretário

REITERO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade que sejam tomadas as devidas providências quanto ao terreno abandonado no bairro da Vila Pomar, situado mais especificamente em frente ao número 28:(1) sendo a propriedade particular: notificar para limpeza do terreno e construção de muro;(2) ou sendo de propriedade pública municipal: que seja realizada a limpeza do lixo e poda do mato, além dos estudos para que o espaço atenda a população como equipamento de recreação e lazer.

A referida indicação faz-se necessária para **REFORÇAR** solicitações prévias, sendo protocolizado junto à Secretaria Legislativa em 13 de maio de 2024, e também para **REITERAR** solicitação prévia, tendo ofício original de número 172/2024 protocolizado junto a Secretaria de Governo em 14 de maio de 2024. Mudanças inadvertidas no acesso ao portal eletrônico "Fala Cidadão" impossibilitaram a realização de consulta para verificação do status atual do pedido supramencionado. Segundo relatos de moradores, a presente solicitação já foi encaminhada anteriormente, contudo, até o momento, não foi atendida. A manutenção do terreno em estado de abandono tem gerado uma série de transtornos à comunidade local. O acúmulo de lixo, entulho e mato alto no local favorece a proliferação de pragas urbanas, como ratos, baratas, escorpiões e, principalmente, o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya. Além dos riscos à saúde pública, há também prejuízos à segurança, pois o aspecto de abandono contribui para o aumento da sensação de insegurança e pode atrair atividades ilícitas. A situação ainda agrava o risco de incêndios, especialmente em períodos de estiagem, e contribui para a desvalorização imobiliária na região. Por fim, o descarte irregular de resíduos compromete o meio ambiente, podendo causar obstrução na drenagem urbana e alagamentos.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 07 de maio de 2025.

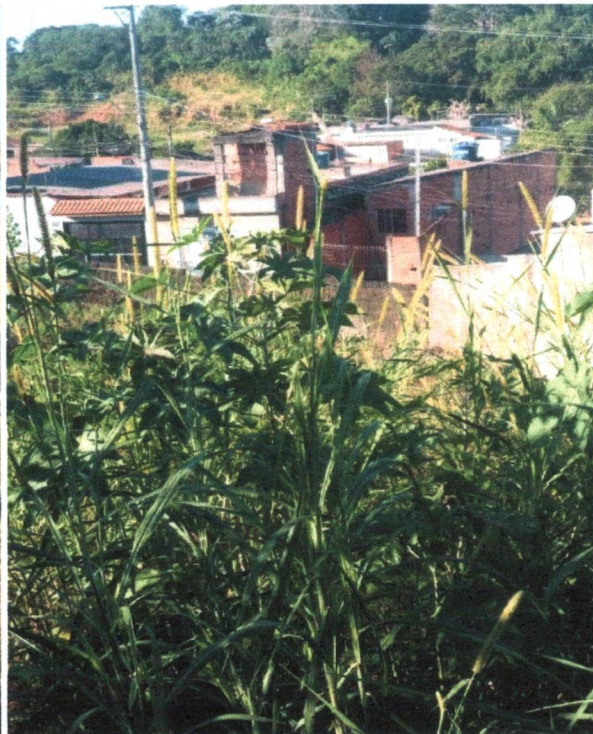
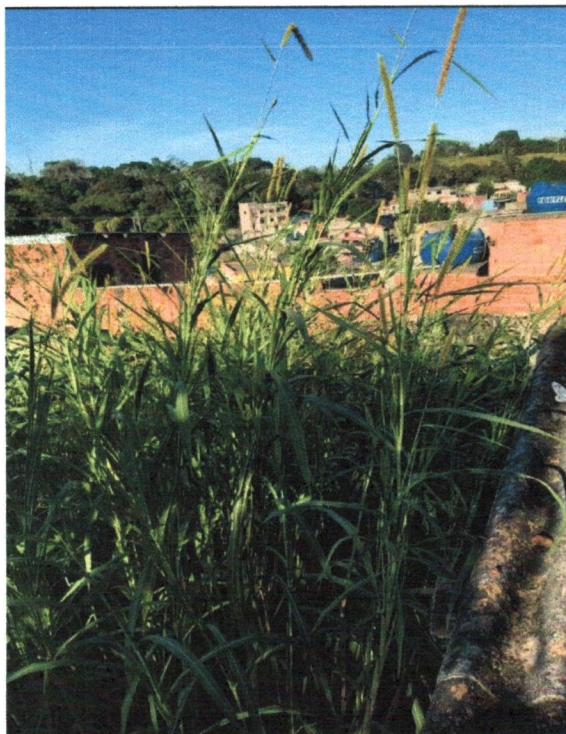

JOHN ROSS JONES LIMA
Vereador - PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APP 0170/2025





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, 13 de Maio de 2024

OFÍCIO: 172/2024

Lead 17635605

Assunto: Limpeza de Terreno

Senhor Prefeito,

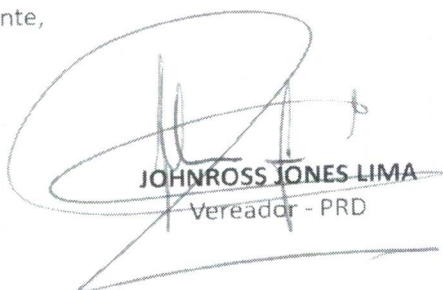
Pelo presente, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar o encaminhamento ao setor competente da municipalidade, para notificação de proprietário para limpeza de terreno no endereço seguinte:

Local Solicitado	Trecho	Bairro
Rua Augusto Belizário	Em frente ao número 28	Vila Pomar

A referida solicitação, tendo em vista as informações recebidas de munícipe e conforme fotos anexas, noticia que, no local supra referido, o terreno está com denso matagal, servindo de focos de dengue.

Na esperança de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
DD. PREFEITO DE MOGI DAS CRUZES

6330 / 2024



Nome: JOHNROSS JONES LIMA VEREADOR (JOHNROSS)

Assunto: LIMPEZA DE TERRENO, CALÇADA - NOTIFICAÇÃO
OF Nº 172/2024

Solicita notificar proprietário para limpeza de terreno na
Rua Augusto Belizario, em frente ao nº 28, no bairro Vila

Conclusão: 26/06/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV

14/05/2024 12:39

CAI: 713877



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, 13 de Maio de 2024

OFÍCIO: 172/2024

Lead 17635605

